

PORTARIA CGJ № 1571, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder pela 15ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16862.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, titular da 7º Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, na 15º Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Sandro Augusto dos Santos, **nos dias 28 e 29/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diurio Eletrônico de 08 / 41 / 2022

Folha(s): 32